

**DECRETO EXECUTIVO Nº 529/2002 - DE 08 DE JULHO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
20 -Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0072 - Mecanização Agrícola	
20.606.0072.2.088 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
20 -Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0075 - Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.089 - PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER	
3.3.30.41.02.00.00 - Programa Troca-Troca	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de julho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento